



EDITAL

CONVOCATÓRIA 1^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA

O Presidente da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, do Município de Cantanhede, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 12º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que no próximo dia **22 de fevereiro de 2024, pelas 21h00**, se realiza uma sessão extraordinária, **nas Instalações da Freguesia em Vilamar**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação da “Minuta de acordo de colaboração com as Freguesias para comparticipação das competências próprias ao nível dos Espaços Verdes - 2024”;
2. Apreciação, discussão e votação da “Minuta de contrato interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho - Requalificação urbana 2024”;
3. Apresentação, discussão e votação “Protocolo de colaboração com a Associação Desportiva Cantanhede Cycling”;
4. Apreciação e votação do nome “Largo da Cruz” em Corticeiro de Cima.

União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2024

O Presidente

(Licínio Manuel de Jesus Patarra)